



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 91/2023/PRPG/UFG

Processo nº 23070.068849/2023-57

Goiânia, data na assinatura.

Aos (Às)

Pró-reitores(as)
Secretários(as)
Diretor(a) do CEPAE e Órgãos da UFG
Diretores(as) de Unidades Acadêmicas
Diretores(as) de Unidades Acadêmicas Especiais
Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização)
Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*
Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) das Residências Profissionais Docentes dos Cursos *Lato Sensu* e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Secretários(as) dos Cursos *Lato Sensu* e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Discentes dos Cursos *Lato Sensu* e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Assunto: **Convite para o evento de lançamento da Escola de Pós-Graduação da UFG.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.068849/2023-57.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) convida para o lançamento da Escola de Pós-Graduação da UFG (EPG), no dia 13 de dezembro de 2023, às 11:00, no Auditório da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no Parque Tecnológico Samambaia.
2. A EPG é vinculada à PRPG, por meio da Diretoria Geral de Pós-Graduação

Lato Sensu, com o objetivo de oferecer, apoiar e gerenciar, com excelência, a oferta de cursos de especialização, capacitação e treinamento para graduados, implementando e estabelecendo iniciativas relacionadas à divulgação e comunicação, captação de alunos, processos seletivos, e prospecção de parcerias e convênios com outras instituições.

3. Contamos com a sua presença e solicitamos ampla divulgação na sua Unidade/Órgão.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 07/12/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4245864** e o código CRC **A113B264**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo -
Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.068849/2023-57

SEI nº 4245864